

Encontro

Jovens Trabalhadores



Porto
2 Fevereiro 2018

RESOLUÇÃO

EMPREGO ESTÁVEL, SALÁRIOS E DIREITOS

(PARA OS JOVENS)

O emprego jovem (considerado até aos 34 anos), tem um peso significativo nos vários sectores de actividade no âmbito dos nossos sindicatos, representando cerca de 35% do total dos trabalhadores.

Os jovens, regra geral, apesar de serem possuidores de maiores habilitações e mais capacidade de utilização de novas tecnologias, são fortemente penalizados, discriminados no acesso ao emprego, na remuneração do trabalho, no acesso às carreiras profissionais e nos direitos sociais e laborais.

Os dados, os factos e os números não enganam: o rendimento real por trabalhador em Portugal caiu cerca de 6% entre 2010 e 2017;

Mas, se tivermos em conta que a esmagadora maioria dos jovens inicia a actividade laboral com contratos precários, podemos concluir que a precariedade atinge os 22,3% e é das mais elevadas da UE. A precariedade e os baixos salários (o salário médio dos jovens é inferior aos demais trabalhadores) são dos problemas mais graves que atingem a juventude trabalhadora.

A actual realidade comprova que as teses neoliberais que tentavam justificar que era inevitável e necessária mais austeridade e precariedade e menos retribuição do trabalho, estavam erradas.

Não podemos aceitar políticas de direita que assentam em baixos salários e trabalho precário, o governo "tem de andar mais depressa", não pode ficar refém da estratégia das confederações patronais, tem de ter a coragem e determinação para, no quadro da actual correlação de forças na Assembleia da República, encontrar soluções que assegurem a estabilidade de emprego, salvaguardem a conciliação da vida profissional com a pessoal e familiar e assegurem uma mais justa distribuição da riqueza, nomeadamente através do aumento geral dos salários e da alteração da legislação laboral.

A evolução de queda do desemprego, acompanhada por um aumento do emprego criado, apesar de positiva, não pode ser à custa de empregos precários e de baixos salários. É inadmissível que 80% do emprego criado, desde Outubro de 2013 até Junho deste ano, seja precário e com salários iguais ou próximos do SMN.

Na discriminação no acesso ao emprego, é particularmente escandalosa e discriminatória a norma do Código do Trabalho que, só pelo facto de se ser jovem à procura do primeiro emprego e sem qualquer outra justificação, permite a contratação a prazo. Igualmente grave é a legislação, entre outros mecanismos da responsabilidade de sucessivos governos, que permite a intensificação da exploração através dos chamados contratos-inserção e dos estágios não remunerados.

O bloqueio no acesso à carreira e aos direitos, sendo uma consequência directa da falta de estabilidade no emprego e da chantagem exercida pelo patronato nas empresas, corresponde a uma linha de orientação patronal que pretende introduzir na contratação colectiva condições mais desfavoráveis para os jovens trabalhadores, que é preciso contrariar e derrotar.

A política de exploração e empobrecimento desenvolvida pelos anteriores governos e aplicada pelo patronato nas empresas, tendo como objectivo reduzir os custos do trabalho, fugir à aplicação dos direitos e condicionar a organização dos trabalhadores, atingindo todos os trabalhadores, afecta particularmente os jovens.

Neste âmbito são relatadas situações de:

- ▶ Ocupação ilegal de postos de trabalho permanentes por jovens trabalhadores com contratos precários;
- ▶ Aplicação de horários prolongados (incluindo bancos de horas e adaptabilidade) e a tentativa da imposição de jornadas de trabalho de seis dias e o desrespeito do descanso semanal de dois dias consecutivos, ao sábado e domingo;
- ▶ O não cumprimento do princípio de salário igual para trabalho igual e de condições iguais aos trabalhadores efectivos para quem tem vínculos precários;
- ▶ O não cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho, incluindo a obrigatoriedade de formação e fornecimento de EPI (Equipamento de Protecção Individual). Em consequência disso, 35% do total dos acidentes de trabalho atingem jovens trabalhadores com menos de 35 anos;
- ▶ O não cumprimento da obrigação de 35 horas anuais (proporcional) de formação profissional;
- ▶ O desrespeito pela liberdade de organização e participação na actividade dos sindicatos e demais organizações dos trabalhadores, entre outras;

A acção dos trabalhadores organizados nos sindicatos da Fiequimetal demonstra que é possível contrariar estas políticas e alcançar resultados positivos.

São vários os exemplos em que, por força da acção reivindicativa dos trabalhadores organizados nos sindicatos da Fiequimetal, foram alcançadas importantes vitórias, designadamente no combate à precariedade e que levaram à passagem de centenas de trabalhadores com contratos a prazo para o quadro efectivo das empresas (BOSCH; BENTLER; BERALT TIN & WOLFRAN; DURA; FRISMAG; FIMA-OLÁ; FAURECIA; FUNFRAP; GESTAMP; RENAULT CACIA; TESCO; SAKTHI; SMP, entre muitas outras).

Estas vitórias constituem um incentivo para todos os trabalhadores que estão sujeitos à arbitrariedade patronal se organizarem nos sindicatos, resistirem e lutarem pela defesa do emprego estável, pela defesa dos direitos sociais e laborais e por melhores condições de vida e de trabalho.

Os participantes no encontro decidem:

Exigir do Governo e das forças políticas na Assembleia da Republica a adopção de medidas que promovam a criação de emprego de qualidade, com contratos estáveis e com direitos, que ponham fim às discriminações, fazendo aplicar a contratação colectiva e demais legislação em vigor, designadamente:

- ▶ Eliminação do n.º 4 do artigo 140.º do Código do Trabalho, que condena os jovens à precariedade, bem como a revogação de todas as normas gravosas do Código do Trabalho;
- ▶ Garantia de aplicação do princípio de que a um posto de trabalho permanente corresponda um contrato efectivo;
- ▶ A prática de horários de trabalho humanizados, que respeitem o princípio da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar;
- ▶ O combate à externalização de serviços e subcontratação de trabalhadores, com garantia de contratação directa na empresa utilizadora, para postos de trabalho que respondam a necessidades permanentes das empresas e serviços;
- ▶ Garantir os 600€ como salário mínimo de entrada nas empresas;
- ▶ A redução progressiva dos horários de trabalho para todos os trabalhadores, com o objectivo de atingir as 35 horas, e horários compatíveis com a actividade profissional e a vida familiar;
- ▶ O princípio de salário igual para trabalho igual ou de igual valor;
- ▶ Transformação dos chamados contratos-inserção em contratos efectivos e fim da utilização abusiva dos estágios não remunerados;
- ▶ O cumprimento dos direitos de parentalidade;
- ▶ O cumprimento do direito à formação contínua;
- ▶ O cumprimento dos direitos específicos do trabalhador-estudante;
- ▶ O cumprimento da legislação sobre saúde e segurança no trabalho, designadamente no que se refere a:
 - ▶ Formação específica;
 - ▶ Informação sobre os riscos a que está exposto no local de trabalho;
 - ▶ Exames médicos de admissão e periódicos;
 - ▶ Fornecimento de Equipamentos de Protecção Individual (EPI).

Os trabalhadores, delegados e dirigentes sindicais, presentes no Encontro de Jovens da Fiequimetal, comprometem-se a desenvolver esforços para mobilizar os jovens trabalhadores a lutarem pelas suas justas reivindicações e a participarem na Manifestação de Jovens, no dia 28 de Março, em Lisboa.

Porto, 2 de Fevereiro de 2018
Encontro de Jovens Trabalhadores